



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 11.153 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUIPREV, e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

CONSIDERANDO, a solicitação do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, através do Ofício 020/2011 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Diretoria Administrativo Financeira do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, realizar a transposição no orçamento vigente no valor de R\$ 3.520.900,00 (Três Milhões Quinhentos e Vinte Mil e Novecentos Reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 04.01.01 - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí

Unidade Executora : 04.01.01 – Administração - Tatuiprev

04.01.01 - Ficha 001 - 3.1.90.01.00 - 09 272 0140 2272 01 6000002	R\$ 630.000,00
04.01.01 - Ficha 002 - 3.1.90.01.00 - 09 272 0140 2272 01 6000003	R\$ 510.000,00
04.01.01 - Ficha 003 - 3.1.90.03.00 - 09 272 0140 2272 01 6000002	R\$ 150.000,00
04.01.01 - Ficha 004 - 3.1.90.03.00 - 09 272 0140 2272 01 6000003	R\$ 260.000,00
04.01.01 - Ficha 005 - 3.1.90.03.00 - 09 272 0140 2272 04 6110000	R\$ 500.000,00
04.01.01 - Ficha 006 - 3.1.90.05.00 - 09 272 0140 2272 04 6110000	R\$ 1.300.000,00
04.01.01 - Ficha 010 - 3.1.91.13.00 - 09 272 0139 2269 04 6000001	R\$ 170.900,00
Total	R\$ 3.520.900,00

Art. 2º - A transposição prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, da Unidade Administrativa, a saber:

Unidade: 04.01.01 - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí

Unidade Executora : 04.01.01 – Administração - Tatuiprev

04.01.01 - Ficha 001 - 3.3.90.01.00 - 09 272 0140 2272 01 6000002	R\$ 630.000,00
04.01.01 - Ficha 002 - 3.3.90.01.00 - 09 272 0140 2272 01 6000003	R\$ 510.000,00
04.01.01 - Ficha 003 - 3.3.90.03.00 - 09 272 0140 2272 01 6000002	R\$ 150.000,00
04.01.01 - Ficha 004 - 3.3.90.03.00 - 09 272 0140 2272 01 6000003	R\$ 260.000,00
04.01.01 - Ficha 005 - 3.3.90.03.00 - 09 272 0140 2272 04 6110000	R\$ 500.000,00
04.01.01 - Ficha 006 - 3.3.90.05.00 - 09 272 0140 2272 04 6110000	R\$ 1.300.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 11.153 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

04.01.01 - Ficha 020 - 3.3.90.47.00 - 09 272 0139 2270 04 6110000 R\$ 170.900,00
Total R\$ 3.520.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Janeiro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aníz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/01/2011
Neiva de Barros Oliveira